



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 593/2019

Ementa

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Recicla 10".

Data da Norma

19/11/2019

Data de Publicação

22/11/2019

Veículo de Publicação

IOM n° 4641

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 828/2019](#) - Autoria: Gustavo Moscal Checchinato

Status de Vigência

Em vigor



Processo 84.273

RESOLUÇÃO Nº 593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma
“Recicla 10”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de novembro de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 191. (...)

(...) ”

XXXVII – Diploma ‘Recicla 10’, destinado a empresas que se destacarem na coleta, organização, separação e destinação de materiais recicláveis, bem como na conscientização da sociedade sobre a importância da reciclagem.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo